

**DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O   N º 540 / 88 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o estudo realizado pelo Departamento de Transportes Urbanos e o parecer do Conselheiro Deoclécio Britto Hagel, ambos constantes do processo nº 030.011494/88, por maioria,

R E S O L V E :

1. Autorizar a criação do desmembramento de linha nº 506.3 - SOBRADINHO-CIPLAN/FERCAL-PLANALTINA, que obedecerá aos itinerários e horários constantes do processo nº 030.011494/88.

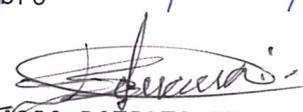
2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 1988.

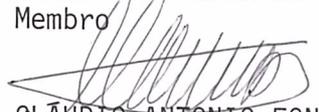
WADJÔ DA COSTA GOMIDE  
Presidente

  
DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Membro

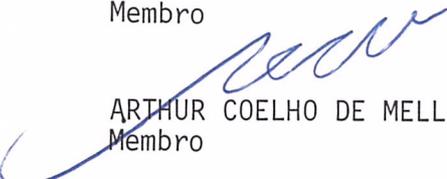
  
MIGUEL RAMIREZ SOSA  
Membro

  
DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA  
Membro

  
REGINA SYLVIA D. ARAÚJO PEREIRA  
Membro Suplente

  
CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES  
Membro

  
IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA

  
ARTHUR COELHO DE MELLO  
Membro